



a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) e pelo CTI.

1.2 Este concurso destina-se ao provimento dos cargos de Tecnologista e de Técnico, atualmente vagos, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regulados pelo regime jurídico disciplinado na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.3 O concurso compreenderá as seguintes etapas:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Tecnologista;

c) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

d) defesa pública de memorial, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Tecnologista;

e) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico 1 - área de atuação: Empacotamento Eletrônico;

f) análise de títulos e currículo, de caráter classificatório, para todos os cargos.

1.4 A jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 O concurso público será realizado na cidade de Campinas/SP.

1.5.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TECNOLOGISTA SÊNIOR - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETO DE CIRCUITOS INTEGRADOS

REQUISITOS: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Computação, Engenharia Eletro-eletrônica, Ciências da Computação ou Física; e pelo menos 6 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a obtenção do título de doutor, ou pelo menos 11 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a obtenção do título de mestre, ou pelo menos 14 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a conclusão da graduação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolvimento de projeto de Circuitos Integrados e sistemas eletrônicos.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 2: TECNOLOGISTA PLENO 2 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: EMPACOTAMENTO ELETRÔNICO

REQUISITOS: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletro-eletrônica, Física ou Química ou Tecnólogo superior; e título de doutor ou pelo menos 5 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a obtenção do título de mestre, ou pelo menos 8 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a conclusão da graduação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolvimento de projetos na área de empacotamento de componentes e sistemas eletrônicos e similares.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 3: TECNOLOGISTA PLENO 2 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENERGIA SOLAR, COM FOCO EM ENERGIA FOTOVOLTAICA

REQUISITOS: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletro-eletrônica, Física ou Química; e título de doutor ou pelo menos 5 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a obtenção do título de mestre, ou pelo menos 8 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a conclusão da graduação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolvimento de projetos na área de Energia Solar com foco em Energia Fotovoltaica.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 4: TECNOLOGISTA PLENO 1 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Física ou Matemática; e título de mestre ou pelo menos 3 anos de experiência profissional comprovada na área de formação após a conclusão da graduação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolvimento de projetos na área de Segurança de Sistemas de Informação.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 5: TÉCNICO 1 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: EMPACOTAMENTO ELETRÔNICO

REQUISITOS: ensino médio completo; e pelo menos 1 ano de experiência comprovada como Técnico Eletrônico ou curso técnico em Eletrônica equivalente ao ensino médio (antigo 2.º grau profissionalizante).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: técnico eletrônico para trabalho em laboratório com montagem e teste de componentes, sistemas e equipamentos eletrônicos.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 6: TÉCNICO 1 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: QUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS

REQUISITOS: ensino médio completo; e pelo menos 1 ano de experiência comprovada como Técnico Eletrônico ou curso técnico em Eletrônica equivalente ao ensino médio (antigo 2.º grau profissionalizante).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: técnico eletrônico para trabalho em laboratório com montagem e teste de componentes, sistemas e equipamentos eletrônicos.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 7: TÉCNICO 1 - PADRÃO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENERGIA SOLAR, COM FOCO EM ENERGIA FOTOVOLTAICA, E MOSTRADORES DE INFORMAÇÃO

REQUISITOS: ensino médio completo; e pelo menos 1 ano de experiência comprovada como Técnico Eletrônico ou curso técnico em Eletrônica equivalente ao ensino médio (antigo 2.º grau profissionalizante).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: técnico eletrônico para trabalho em laboratório com montagem e teste de componentes, sistemas e equipamentos eletrônicos.

VAGA: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.3 As remunerações para cada cargo são descritas no quadro a seguir:

Cargo	Vencimento Básico	GDACT	Vantagem Pecuniária	Remuneração Total
Tecnologista Sênior	R\$ 2.643,94	R\$ 1.339,03	R\$ 59,87	R\$ 4.042,84
Tecnologista Pleno 2	R\$ 1.988,52	R\$ 1.149,42	R\$ 59,87	R\$ 3.197,81
Tecnologista Pleno 1	R\$ 1.724,54	R\$ 1.073,05	R\$ 59,87	R\$ 2.857,46
Técnico 1	R\$ 823,49	R\$ 525,92	R\$ 59,87	R\$ 1.409,28

2.3.1 Tecnologistas portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificado de aperfeiçoamento ou de especialização farão jus a um adicional de 105%, 52,5% e 27%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico. Técnicos portadores de certificado de aperfeiçoamento ou especialização farão jus a um adicional de 27%, incidente sobre o vencimento básico. Os títulos devem ser compatíveis com as atividades do CTI, e ser homologados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T.

2.4 O local de lotação para todos os cargos será Campinas/SP.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

3.2 Para os cargos de Tecnologista, ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação em vigor. Para os cargos de Técnico, ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.2.1 No caso de nacionalidade estrangeira:

a) ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

b) apresentar, por ocasião da posse, os diplomas revalidados por instituição nacional competente para esse fim.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir o nível de escolaridade e atender os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.6 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Apresentar os documentos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.9 Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

3.10 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no §1º do art. 13 da Lei n.º 8.112/1990.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 TAXAS:

a) R\$ 100,00, para o cargo de Tecnologista Sênior;

b) R\$ 75,00, para o cargo de Tecnologista Pleno 2;

c) R\$ 70,00, para o cargo de Tecnologista Pleno 1;

d) R\$ 35,00, para os cargos de Técnico 1.

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cti2008>, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de setembro de 2008 e 16 horas do dia 10 de outubro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

4.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cti2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.2.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2008.

4.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cti2008>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cargo/área de atuação. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste edital.

4.4.7.1 O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado identificado com seu nome e CPF, no Colégio Coração de Jesus, Rua Madre Santa Margarida, s/n.º, Nova Campinas (altura da Avenida Moraes Sales, n.º 2600), Campinas/SP, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008, das 9 horas às 17 horas, o requerimento de isenção - que contém a declaração mencionada no subitem 4.4.7 -, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cti2008>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais.

4.4.7.2 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física); ou

b) contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física); ou

c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA) e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física).

4.4.7.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 17.8 deste edital;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);

d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.